

EDITAL Nº 001/2026 – CSA

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através do Centro de Tecnologia em Saúde e Meio Ambiente, torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao projeto estratégico “**Apoio às Agroindústrias – Avaliação da Qualidade e da Segurança Alimentar de Produtos de Origem Animal Comestíveis**” conforme **TED N.º 136/2026 – SETI/UEF/TECPAR**.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

SIGLA	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	LOCAL	VALOR
CSA/ESP-01	Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Biologia ou Farmácia ou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Requisitos mínimos: - Experiência profissional na área de formação de no mínimo 36 meses; - Conhecimento em análises microbiológicas de alimentos; - Conhecimento na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; - Vivência em atividades laboratoriais com foco em análises microbiológicas e interpretação de resultados; - Desejável experiência em análises por PCR em tempo real.	Tecpar/CIC - CSA	R\$ 5.200,00
CSA/ESP-02	Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Tecnologia em Alimentos ou Engenharia de Alimentos Requisitos mínimos: - Experiência profissional na área de formação de no mínimo 36 meses; - Conhecimento em análises físico-químicas e cromatográficas de alimentos; - Conhecimento na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; - Vivência em atividades laboratoriais com foco em ensaios de alimentos por cromatografia a gás e a líquido.	Tecpar/CIC - CSA	R\$ 5.200,00

CSA/GRAD -01	Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Biologia ou Biomedicina ou Farmácia Requisitos mínimos: - Experiência profissional na área de formação; - Conhecimento em análises microbiológicas; - Noções da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; - Vivência em atividades laboratoriais, com foco na condução de experimentos envolvendo preparo de amostras, análises microbiológicas e interpretação de resultados. - Desejável experiência em análises microbiológicas de alimentos.	Tecpar/CIC - CSA	R\$ 3.200,00
CSA/GRAD -02	Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Engenharia Ambiental Requisitos mínimos: - Experiência profissional em controle e registro de materiais recicláveis, incluindo a correta segregação, classificação e destinação de resíduos decorrentes de ensaios laboratoriais; - Conhecimento em gestão, organização e atualização de documentação laboratorial; - Conhecimento em ferramentas de controle estatístico da qualidade aplicadas a ensaios químicos e/ou processos; - Vivência em atividades laboratoriais, com foco na condução de experimentos envolvendo preparo de amostras, análises químicas e interpretação de resultados; - Desejável experiência em técnicas analíticas de preparo de amostras por sistema de micro-ondas e de determinação de elementos químicos por espectrometria de absorção atômica (AAS).	Tecpar/CIC - CSA	R\$ 3.200,00
CSA/GRAD -03	Uma (01) vaga para profissional com curso superior em Química Requisitos mínimos: - Experiência profissional na área de formação; - Conhecimento em análises físico-químicas; - Noções da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; - Vivência em atividades laboratoriais, com foco na condução de experimentos envolvendo preparo de amostras, análises químicas e interpretação de resultados; - Desejável experiência em análises de alimentos.	Tecpar/CIC - CSA	R\$ 3.200,00

Nota: *A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração máxima de 24 meses.

2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária de 40 horas semanais.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Execução da logística de recepção de amostras de produtos agrícolas e alimentos a serem analisados;
- ii. Preparo de amostras de produtos agrícolas e alimentos para a execução de ensaios laboratoriais;
- iii. Realização de ensaios de produtos agrícolas e alimentos, incluindo a interpretação, cálculos e registros dos resultados analíticos;
- iv. Realização da destinação correta dos resíduos e das amostras decorrentes dos ensaios;
- v. Manutenção e organização das instalações, equipamentos e materiais do laboratório;
- vi. Preparo de soluções e reagentes químicos utilizados nos ensaios;
- vii. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- viii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- ix. Produção, publicação e apresentação de trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;
- x. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	Cinco (05) dias corridos a partir da data de publicação desde Edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção; ➤ Diploma de graduação (frente e verso).
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail saude.ambiente@tecpar.br

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até três (03) candidatos por vaga de bolsa para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo e experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional na área	10 pontos
Conhecimento nas áreas descritas no item 2	10 pontos
Entrevista	10 pontos

4.4. A data, horário e local da realização das entrevistas será divulgada no edital de convocação.

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores e aspectos do perfil profissional e comportamental do candidato.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, será considerado o tempo de experiência em análises laboratoriais como critério de desempate.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail saude.ambiente@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço;
- iii. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de fomento – SETI/UEF/TECPAR.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato deverá ter dedicação exclusiva na carga horária estabelecida no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3083.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Alessandra Scherer Bispo
Coordenadora do Projeto
TED 136/2026 SETI/UEF/TECPAR